

INFORME POLÍTICA COMERCIAL

TEMA: INVESTIMENTO

Comitê Nacional de Investimentos da Camex aprova Programa Investe Mais Brasil

O Comitê Nacional de Investimentos da Câmara de Comércio Exterior (CONINV) aprovou o Programa Investe Mais Brasil, para o período 2023-2025, por meio da Resolução CONINV nº 1 de 6 de junho de 2023. Compartilhamos abaixo alguns dos principais destaques:

Pilares de atuação

- I. **Sustentabilidade e Responsabilidade:** apoiar a elaboração e implementação das políticas públicas, diretrizes e ações para atração de investimentos estrangeiros qualificados, responsáveis e sustentáveis;
- II. **Facilitação de Investimentos:** coordenar as políticas e iniciativas promovidas pelo Governo Federal para tornar o ambiente de investimentos mais atrativo, com maior transparência e previsibilidade;
- III. **Melhoria Regulatória:** apoiar e fomentar a sinergia entre as ações dos membros em torno de projetos de interesse dos órgãos, assim como orientar os esforços do Governo Federal para a construção de uma agenda regulatória para melhoria do ambiente de investimentos, fundada nos princípios da transparência e da segurança jurídica.

Competências da Camex

- Coordenar, monitorar e avaliar a implementação do Investe Mais Brasil, de acordo com as diretrizes propostas pelo Comitê Nacional de Investimentos;
- Submeter semestralmente ao Comitê Nacional de Investimentos relatório de implementação do programa;
- A Camex poderá elaborar relatórios, notas informativas, propostas de normas, consultas públicas, organização e participação em eventos, sem prejuízo de outras medidas consideradas pertinentes.

Principais ações programadas para o período 2023-2025

- **Sustentabilidade e Responsabilidade:**
 - Propor e implementar cooperação internacional com países selecionados para a atração de investimentos sustentáveis e qualificados;
 - Impulsionar investimentos para transição energética e economia de baixo carbono;
 - Implementar e promover políticas públicas e ações de conduta empresarial responsável (CER) no Brasil, alinhadas às Diretrizes para as multinacionais da OCDE;
 - Realizar estudos e promover, junto a entidades que representam o setor privado brasileiro, as normas internacionais de devida diligência para investimentos estrangeiros;
 - Promover certificação ESG para setores estratégicos.
- **Facilitação de Investimentos:**
 - Aprimorar o atendimento e a interlocução entre o Ombudsman de Investimentos Diretos (OID) e investidores estrangeiros;
 - Impulsionar os investimentos para a dinamização do desembaraço aduaneiro nos recintos alfandegados localizados em zona secundária;
 - Coordenar a operacionalização de mecanismos e fundos com países parceiros, com foco em investimentos sustentáveis;
 - Avançar na coordenação interna para as negociações de Acordos que tenham impacto na atração de investimentos;
 - Implementar e monitorar a implementação de iniciativas do Brasil sobre facilitação de investimentos previstas em compromissos internacionais.
- **Melhoria Regulatória:**
 - Monitorar e, eventualmente, promover debates sobre os processos legislativos com impactos relevantes sobre os investimentos estrangeiros diretos;
 - Monitorar e coordenar gestões em relação aos processos de ratificação, no Congresso Nacional, dos Acordos que tenham impacto na atração de investimentos;
 - Coordenar a revisão da Agenda Regulatória de normas operacionais e infralegais para a Melhoria do Ambiente de Investimentos (biênio 2023-2025);

Mais detalhes sobre a resolução e as ações previstas estão disponíveis [aqui](#).



Veja mais

Mais informações em: <https://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/assuntos-internacionais/>

INFORME POLÍTICA COMERCIAL | Publicação da Confederação Nacional da Indústria - CNI | www.cni.com.br | Diretoria de Desenvolvimento Industrial e Economia - DDIE | Diretora: Lytha Battiston Spíndola | Gerência de Comércio e Integração Internacional | Gerente: Constanza Negri Biasutti | Equipe: Afonso Lopes | Coordenação de Divulgação - CDIV | Coordenadora: Carla Gadêlha | Design gráfico: Carla Gadêlha | Serviço de Atendimento ao Cliente - Fone: (61) 3317-9992: sac@cni.com.br

Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.

